



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

PORTARIA N.º 100/2025

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MOACIR MOTTIN, Prefeito do Município de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Lei Complementares 022/2005 e 047/2011.

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio por tempo de Serviço, ao servidor público Municipal Sr. Ismael Antonio Cavalheiro da Silva, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Trator Agrícola, correspondente aos períodos aquisitivo de 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2022, que será gozada no período de 01 de outubro de 2025 à 30 de novembro de 2025.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 30 de setembro de 2025.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
VICE-PREFEITA MUNICIPAL

